



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Sexta-feira, 12 de abril de 2024 - Nº 1576 - Distribuição Gratuita

DIA D

VACINAÇÃO CONTRA
INFLUENZA

NESTE SÁBADO, NÃO PERCA!

13.04

UNIDADES:
PSF CENTRO,
JARDIM PROGRESSO E
JARDIM ELDORADO,
DAS 8H ÀS 16H30

NA PRAÇA CENTRAL,
DAS 8H ÀS 12H
ENGENHO VELHO DAS
13H ÀS 16H.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.832 de 22 de março de 2024**

Convalida com efeito retroativo a composição do novo Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 37/2024 – SCTE, de 12.03.2024.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 15.06.2023, a alteração da composição do novo Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis, sendo nomeados como membros os seguintes representantes:

I - Poder Público:**1 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos**

Titular: Paulo Luiz Martimiano
Suplente: Guilherme Santana de Oliveira

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrícia Voltarel Daros
Suplente: Fernanda Filomena Bobbo Gardezani

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Titular: Luiz Henrique Chierice Panaggio
Suplente: Laleska dos Santos

4 - Representantes da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Julia Rocha
Suplente: Diego Henrique do Amaral

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Amanda Fernandes Lucke
Suplente: Solange Aparecida da Silva

II – Sociedade Civil**1 – Representantes de Artes Visuais**

Titular: Eder Modanez
Suplente: Eduardo Gabriel

2 – Representantes do Artesanato

Titular: Débora Viviane Marques Martins
Suplente: Vythor Marques Martins

3 - Representantes do Audiovisual

Titular: Tatiane dos Santos Silva
Suplente: Maicon Concheti

4 - Representantes da Musica Erudita

Titular: Evandro Luiz Gardezani dos Santos
Suplente: Luiz Guilherme Rampo

5 - Representantes da Musica Popular

Titular: Michel Caetano
Suplente: Roberto Carini

6 - Representantes do Teatro

Titular: Denise Silva
Suplente: Jose Antonio Lopes da Silva

7 - Representantes da Dança

Titular: Thalita Helena Piegaia Orzhova
Suplente: Letícia Evangelista

8 - Representantes da Cultura Popular

Titular: Rodrigo de Carvalho Figueiredo
Suplente: Sophia Fernandes Peruchi

9 - Representantes da Cultura Afro Brasileira

Titular: Daniela Cristina Desidério Figueiredo
Suplente: Maristela Philomeno

10 - Representantes de Empresas e Produtores Culturais

Titular: Ederson Salvi Batistela
Suplente: Enoch José Rodrigues

11 - Representantes do Trabalhadores da Cultura

Titular: Fernanda Bellinaso Beraldo
Suplente: Cesar Augusto Bueno

12 - Representantes das Instituições Não Governamentais

Titular: Cássia de Moraes
Suplente: Ana Paula Magalhães

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - O Conselho, de que trata o “caput” do artigo 1º deste Decreto, tem como Presidente: Eder Modanez; Vice Presidente: Enoch José Rodrigues; 1ª Secretária: Fernanda Bellinaso Beraldo; e, 2ª Secretária: Tatiane dos Santos Silva.

Art. 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, período de 15.06.2023 a 14.06.2025, admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Os membros do “Conselho”, não serão remunerados, considerando-se suas atividades, como relevantes serviços prestados ao município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2023, revogadas disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.423, de 08.09.2021.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1617,50
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.678 de 26 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo exoneração de servidor lotado em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade e recondução ao emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Saúde, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando datado de 26.03.2024, expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 29.01.2024, a exoneração do servidor Cássio Ribeiro da Silva, lotado na Função Gratificada de Coordenador de Radiologia – FG 4 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 29.01.2024, a recondução do servidor Cássio Ribeiro da Silva, ao seu emprego público de origem, ou seja, Técnico em Radiologia - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 29.01.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de março 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.679 de 26 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo exoneração de servidora lotada em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade e recondução ao emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Saúde, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando datado de 26.03.2024, expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 11.03.2024, a exoneração da servidora Áurea Ramos Ferreira Bombonatti, lotada na Função Gratificada de Coordenadora de Unidade de Saúde – FG-3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 11.03.2024, a recondução da servidora Áurea Ramos Ferreira Bombonatti, ao seu emprego público de origem, ou seja, Enfermeira PSF - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 11.03.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.586, de 29.07.2020

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de março 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.680 de 26 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo nomeação da Coordenadora de Radiologia - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade – Secretaria de Saúde, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.02.2024, a nomeação da servidora Gisele Araujo Pereira, portadora do RG nº 29.256.763-7, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora de Radiologia - FG-4 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.681 de 28 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo a colocação de servidora a disposição da Delegacia de Polícia do Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na legislação vigente e no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.03.2024, a colocação da servidora Andréia Oliveira, portadora do RG nº 23.381.042, lotada no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SST), a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP.

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e a servidora.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.682 de 28 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo a colocação de servidora a disposição da Delegacia de Polícia do Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na legislação vigente e no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.03.2024, a colocação da servidora Carolina Ludwig Olivatto, portadora do RG nº 41.781.186-X, lotada no emprego público de Agente de Vigilância - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SST), a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP.

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e a servidora.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.683 de 28 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo a colocação de servidor a disposição da Delegacia de Polícia do Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na legislação vigente e no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.03.2024, a colocação do servidor Diego Genezelli, portador do RG nº 43.641.516-1, lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SST), a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP.
I – CESSÇAO

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e o servidor.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.684 de 28 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo a colocação de servidora a disposição da Delegacia de Polícia do Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na legislação vigente e no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.03.2024, a colocação da servidora Maria Teresa Baptistella Tonelotti, portadora do RG nº 13.267.543-2, lotada no emprego público de Auxiliar de Contador - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SST), a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP.

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e a servidora.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.685 de 28 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo a colocação de servidora a disposição da Delegacia de Polícia do Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na legislação vigente e no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.03.2024, a colocação da servidora Nadja Nicolau Pereira de Sousa, portadora do RG nº 41.781.186-X, lotada no emprego público de Auxiliar Operacional - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SST), a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP.

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e a servidora.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.686 de 1º de abril de 2024

Dispõe sobre a inclusão do nome de servidora na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 1º de abril de 2024, incluído o nome da servidora Antonia Simone de Andrade Oliveira, portadora do RG nº 45.252.216-X, na Comissão de Patrimônio (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 001/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Estela Domingas Cerqueira Lima Barros, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 1º lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024

Contrato nº 002/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Patricia Pinheiro de Almeida, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 2º lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024

Contrato nº 003/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP,

inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Elisângela Xavier da Gloria Aquino, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 3º lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024

Contrato nº 004/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Muriel Helena Rodrigues de Camargo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 4º lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024

Contrato nº 005/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Maressa Saraiva Pego, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 5º lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024.

Contrato nº 006/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Ana Carolina de Assis Speranza da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 6º lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024.

Contrato nº 007/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Márcia Cristina Ariozi dos Santos, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 10 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024.

Contrato nº 008/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Lorena Lais Sala, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 11 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024.

Contrato nº 009/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Maria Sueli Marino Mondini, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 13 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.
Data: 07.02.2024.

Contrato nº 038/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Julia Maria Baraldo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 6º lugar, para exercer o emprego público de Professora Educação Básica II - Educação Física – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, padrão salarial – hora aula - com salário de R\$ 26,61 (vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.

Data: 07.02.2024.

Contrato nº 039/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Vitor Minatel, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 7º lugar, para exercer o emprego público de Professor Educação Básica II - Educação Física – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, padrão salarial – hora aula - com salário de R\$ 26,61 (vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.

Data: 07.02.2024.

Contrato nº 040/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Nathalie Rocha Leresche, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 2º lugar, para exercer o emprego público de Professora – PEB I com Especialização em Educação Especial - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.992,35 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.

Data: 07.02.2024.

Contrato nº 041/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 07.02.2024, contrata Franciele Cristina da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 3º lugar, para exercer o emprego público de Professora – PEB I com Especialização em Educação Especial - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.992,35 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Vigência: 07.02.2024 a 20.12.2024.

Data: 07.02.2024.

Contrato nº 042/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 1º.03.2024, contrata Soliani Rodrigues de Magalhães, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 47 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e três centavos) por mês.

Vigência: 1º.03.2024 a 20.12.2024.

Data: 1º.03.2024.

Contrato nº 043/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 1º.03.2024, contrata Marineia Renata Viola de Almeida, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 48 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e três centavos) por mês.

Vigência: 1º.03.2024 a 20.12.2024.

Data: 1º.03.2024.

Contrato nº 044/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Pre-

feito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 1º.03.2024, contrata Ellen Cristina Filier, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 49 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 1º.03.2024 a 20.12.2024.

Data: 1º.03.2024.

Contrato nº 045/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 1º.03.2024, contrata Maria Aparecida de Sousa, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 50 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 1º.03.2024 a 20.12.2024.

Data: 1º.03.2024.

Contrato nº 046/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 1º.03.2024, contrata Barbara Beatriz do Amaral Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 51 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 1º.03.2024 a 20.12.2024.

Data: 1º.03.2024.

Contrato nº 047/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 1º.03.2024, contrata Douglas Diogo dos Santos, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 5º lugar, para exercer o emprego público de Professor Educação Básica II - Artes – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, padrão salarial – hora aula - com salário de R\$ 26,61 (vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 1º.03.2024 a 20.12.2024.

Data: 1º.03.2024.

Contrato nº 048/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 20.03.2024, contrata Thalissa Marciano Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 52 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.808,33 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 20.03.2024 a 20.12.2024.

Data: 20.03.2024

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Rescisão do Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, no molde do que abaixo se resume:

Contrato nº 013/2024.

Fica a contar de 18 de março de 2024, “rescindido”, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 013/2024, de 07 de fevereiro de 2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representado neste ato pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal, e de outro lado Celina Aparecida Zamonel Passador, lotada no emprego público de Professora PEB I - Secretaria de Educação da Municipalidade.

Data: 18.03.2024

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao ZONEAMENTO LC 178/2011 – inclui Inciso XV. No Art. 44 – PLC 03/2024, Lei Complementar do Município de Cordeirópolis e dá outras providências, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao ZONEAMENTO LC 178/2011 – atualiza o Anexo III no seu Art. 2º – PLC 04/2024 e nova redação ao artigo 29 da Lei nº 2.780/2011 – PLC 05/2024, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditivo de Prazo: nº 021/2024 ao Termo de Comodato nº 01/2017

Data: 26 de fevereiro de 2024

Objeto: “O presente termo tem por objeto a cessão, em regime de comodato o andar superior do imóvel sito à Rua do Barro Preto, nº. 56 – Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da COMODANTE, matriculado sob o nº. 25747 Livro nº. 2 de Registro Geral, no 1º. Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo”

Contratada: VML PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2024

Processo Mãe: nº 3464/2012

Termo Aditamento de Valor : nº 019/2024 ao Contrato nº 005/2024

Data: 22 de fevereiro de 2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotores e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP.”

Contratada: Gente Seguradora S/A

Do Aditamento: R\$4.800,00 (1,44%)

Processo Mãe: nº 10103/2023

Processo Administrativo nº 1997/2024

Termo de Supressão de Valor : nº 022/2024 ao Contrato nº 036/2023

Data: 27 de fevereiro de 2024

Licitação: Tomada de Preços nº 015/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Alice Zaia Gardezani.”

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Da Supressão: R\$97.010,79(33,11%)

Processo Mãe: nº 2329/2022

Processo Administrativo nº 2473/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 036/2024 ao Contrato nº 058/2019

Data: 13 de março de 2024

Licitação: Concorrência nº 02/2019

Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina.”

Contratada: Consórcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA- POROS CONSTRUTORA EIRELI

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias o prazo final do contrato passa para o dia 29/05/2024

Processo Mãe: nº 3401/2018

Processo Administrativo nº 2886/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 037/2024 ao Contrato nº 035/2020

Data: 18 de março de 2024

Licitação: Tomada de Preços nº 07/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fiscalização e gerenciamento da obra na construção da Barragem Santa Marina em Cordeirópolis - SP.”

Contratada: Hidrostudio Engenharia S/S

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias o prazo final do contrato passa para o dia 29/05/2024

Processo Mãe: nº 523/2020

Processo Administrativo nº 3527/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 038/2024 ao Contrato nº 027/2023

Data: 18 de março de 2024

Licitação: Tomada de Preços nº 20/2022

Objeto: “Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação dos serviços de Elaboração de Avaliação de áreas de terras para fins de desapropriação judicial, visando a Implantação do Anel Viário de Cordeirópolis (contorno), com extensão estimada de 15 km.”

Contratada: CAPPE Brasil Engenharia

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando em 21/03/2024 e passando o prazo final do contrato para o dia 20 de maio de 2024

Processo Mãe: nº 2823/2022

Processo Administrativo nº 3588/2024

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados foram realizados em 10/04/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

NF	Empenho	Valor R\$	Descrição
13	5656,7436/2023	13.456,92	Serviços Técnicos Profissionais
14	5656/2023	11.197,12	Serviços Técnicos Profissionais

Cordeirópolis, 11 de Abril 2024.

Joaquim Dutra Furtado Filho
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados foram realizados em 25/03/2024 , 03/04/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

NF	Empenho	Valor R\$	Descrição
9	1988/2024	14.000,00	Serviços Técnicos Profissionais
95	1023/2024	7.674,96	Serviços Técnicos Profissionais
96	1022/2024	4.173,75	Serviços Técnicos Profissionais
97	1021/2024	3.461,64	Serviços Técnicos Profissionais
98	1015/2024	2.195,67	Serviços Técnicos Profissionais
100	1013/2024	2.205,56	Serviços Técnicos Profissionais
101	1012/2024	6.517,78	Serviços Técnicos Profissionais
102	1011/2024	2.650,63	Serviços Técnicos Profissionais
103	1020/2024	2.195,67	Serviços Técnicos Profissionais

104	1019/2024	1.582,46	Serviços Técnicos Profissionais
105	1018/2024	3.461,64	Serviços Técnicos Profissionais
106	1017/2024	3.461,64	Serviços Técnicos Profissionais
107	1016/2024	3.689,12	Serviços Técnicos Profissionais
108	1050/2024	2.195,67	Serviços Técnicos Profissionais
109	1014/2024	7.328,79	Serviços Técnicos Profissionais
465	2258/2024	79.800,00	Serviços Técnicos Profissionais

Cordeirópolis, 25 de Março 2024.

Paulo Luiz Martimiano
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados será realizados em 28/03/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

NF	Empenho	Valor R\$	Descrição
52568	3930/2023	177.000,00	Gênero Alimentício

Marcia Carron
Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados será realizados em 02/04/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

NF	Empenho	Valor R\$	Descrição
619885	451/2024	143,49	Serviços Técnicos Profissionais
620518	351/2024	2.917,46	Serviços Técnicos Profissionais
620519	351/2024	8.112,44	Serviços Técnicos Profissionais
619874	415 e 1260/2024	2630,88	Serviços Técnicos Profissionais
620521	379/2024	176,40	Serviços Técnicos Profissionais
620522	379/2024	605,64	Serviços Técnicos Profissionais
619878	378/2024	869,58	Serviços Técnicos Profissionais
619880	543/2024	147,08	Serviços Técnicos Profissionais
620516	367 e 1252/2024	12.936,00	Serviços Técnicos Profissionais
620517	1252/2024	19.227,60	Serviços Técnicos Profissionais
620520	744/2024	20,58	Serviços Técnicos Profissionais
619882	352/2024	42.704,59	Serviços Técnicos Profissionais
46	1789/2024	14.100,00	Serviços Técnicos Profissionais

Cordeirópolis, 27 de Março 2024.

Maria Elisa Vitte de Souza
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE RETOMADA DE OBRA**Contrato nº. 040 de 07 de Julho de 2023**

Licitação: Concorrência nº 02/2023

Objeto: "Pavimentação da COR-020 e Recapeamento de Vias Urbanas"

Vigência da Suspensão: Indeterminado

Contratada: FPF Construções e Serviços Ltda.

Processo Administrativo nº 744/2023

A retomada deverá ser imediata.

Cordeirópolis, 10 de Abril de 2024.

Marcelo José Coghi
Secretário Municipal de Obras e Planejamento - Cordeirópolis-SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Objeto: "FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL".

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal nos moldes do que estabelece o inciso VI do artigo 43, combinado com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º: 12.451/2023 e alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, "FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL", classificando como vencedora a empresa W&C ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.362.443/0001-86, com valor global de R\$ 2.088.000,00 (Dois milhões, oitenta e oito mil reais), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa W&C ALIMENTOS LTDA.

Cordeirópolis, 05 de abril de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo Administrativo nº 15608/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos pediátricos para realização de consultas médicas, em caráter itinerante, incluso fornecimento de óculos de grau completo (lente e armação) a serem realizados no formato de mutirão, para o exercício de 2024"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através do **Departamento de Compras** torna pública a retificação do número do presente certame referente ao **PREGÃO Nº 02/2024**, que teve a sua prorrogação publicada no **Jornal Oficial do Município** na data de 10/04/2024, página 05 – **Edição 1575; Diário do Estado de São Paulo, Edição: 10/04/24**, Caderno Municípios, na forma abaixo:

Onde se lê:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos pediátricos para realização de consultas médicas, em caráter itinerante, incluso fornecimento de óculos de grau completo (lente e armação) a serem realizados no formato de mutirão, para o exercício de 2024

Leia-se:

Registro de Preços para prestação de serviços médicos oftalmológicos pediátricos para realização de consultas médicas, em caráter itinerante, incluso fornecimento de óculos de grau completo (lente e armação) a serem realizados no formato de mutirão, para o exercício de 2024

Cordeirópolis, 11 de Abril de 2024.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

RESULTADO FINAL - JUSTIFICATIVA

CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS / SP E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA" PARA PROMOVER OS SERVIÇOS ATENDIMENTO AOS EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL E SUAS FAMÍLIAS E DE RESPONSABILIZAÇÃO AOS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRAS AS MULHERES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA", inscrita no CNPJ sob o Nº 57.519.654/0001-43.

Justificativa da realização da parceria: A Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social com base na documentação apresentada, em especial, o plano de trabalho considera que está de acordo com as exigências previstas no edital de chamamento público nº 001/2024 e seus anexos no que tange a viabilidade e efetividade da proposta. Assim, a decisão da Secretaria é de referendar o parecer nº 01/2024 da comissão de seleção publicada no diário oficial.

Cabe-se ressaltar que ocorreu todo o devido processo legal de chamamento público e toda a documentação exigida foi apresentada. Para fins de custeio do serviço será utilizada a despesa abaixo:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Cód. de Aplicação
1286	03.02.00	3.3.50.39.00	08 244 0334	2102	01	5000020

Assim a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA", por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social.

Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que se dignem analisar a parceria pretendida, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação.

MARCIA CARRON: 04970928835

Cordeirópolis, 11 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por MARCIA CARRON:04970928835

DN: cn=MARCIA CARRON: 04970928835, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19116390000198, email=

mcarron9@gmail.com

Data: 2024.04.11 15:53:00 -03'00'

MARCIA CARRON

Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, convida a todos para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024: Dá nova redação ao artigo 29, da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, conforme específica".

A audiência pública será realizada no dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE

qualifica
MEU PRIMEIRO EMPREGO

TUDO O ESTADO
6 CURSOS NA ÁREA DE GESTÃO

4.275 VAGAS REMOTO

Curso de 120h, gratuito e com certificação

Turmas remotas

Idade entre 16 e 24 anos e domiciliadas no Estado de São Paulo

Inscrições até 24 de abril

www.qualificasp.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO 10005



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALAN ROCHA DA SILVA
2. ALEX SANDRO ARCANJO
3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES
4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
5. JOSÉ CARLOS FANTINO
6. JULIMAR DA SILVA
7. KAIKI DOS SANTOS SILVA
8. LEANDRO SANTOS CORREIA
9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2024

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2006, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE
Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL
na sede da Junta de Serviço Militar
Rua Carlos Gomes, S/N, Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CORDEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

EXÉRCITO BRASILEIRO



TORNEIO DE FUTSAL


PROFESSOR MARQUINHO

DIA 21 DE ABRIL, ÀS 8H
NA QUADRA DO
JD.BELA VISTA



INSCRIÇÃO: 1 FARDO DE
LEITE POR TIME

PARA MAIS
INFORMAÇÕES
(19) 996578345



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br